



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ITENS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.**

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando,

Foi publicado processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares com abertura prevista para o dia 14/01/2019.

Foi enviado ofício de nº 07/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, assinado por Kelly Andréa Fernandes Barbosa, no qual pede a revogação dos itens **17, 18, 50 e 51** do referido processo, haja vista que houve equívoco na descrição destes itens que poderá acarretar na restrição a ampla participação de licitantes.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar os itens 17, 18, 50 e 51 do Processo Licitatório nº 082/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

Na oportunidade, declara-se a impugnação interposta por Medtec Suprimentos Médico Hospitalar Ltda prejudicada, haja vista que, mediante a revogação dos itens do processo licitatório em comento, perdera o objeto.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

São Gonçalo do Abaeté/MG, 10 de janeiro de 2019.

João Paulino Rodrigues Neto
Prefeito Municipal